



Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (Pa) - Companhia Aberta - Carta Patente :3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

Ministério da  
Hc|gpf c



#### d) Créditos tributários não ativados

O Banco possui créditos tributários não ativados de Imposto de Renda e Contribuição Social sobre diferenças temporárias no total de R\$83.551 (R\$45.041 em 2010). Esses créditos não foram ativados em razão da expectativa de realização ultrapassar os 10 (dez) anos definidos no Estudo Técnico como critério para ativação.

Em 31 de dezembro de 2011, o Banco não apresentava estoque de prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social.

#### 16. Desdobramento das Contas de Resultado

##### a) Receitas de prestação de serviços

	4233	4232
<b>Rendas administração de fundos e programas</b>	<b>367.747</b>	<b>349.529</b>
FNO	348.481	285.349
FINAM	7.346	55.819
FDA	7.672	4.280
Demais rendas	4.248	4.081
<b>Rendas de tarifas bancárias</b>	<b>51.973</b>	<b>78.188</b>
Pessoa física	19.841	22.784
Pessoa jurídica	32.132	55.404
<b>Rendas de outros serviços</b>	<b>16.260</b>	<b>19.691</b>
Tarifas de operações de crédito	1.929	1.635
Demais rendas	14.331	18.056
<b>TOTAL</b>	<b>435.980</b>	<b>447.408</b>

##### b) Despesas de pessoal

	4233	4232
Honorários	3.736	3.315
Benefícios	42.214	38.329
Encargos sociais	85.989	78.727
Proventos	191.281	185.292
Treinamento	3.275	3.609
Remuneração de estagiários	4.518	4.215
<b>TOTAL</b>	<b>331.013</b>	<b>313.487</b>

##### c) Outras despesas administrativas

	4233	4232
Água, energia e gás	8.298	7.805
Aluguéis	7.905	5.213
Processamento de dados	48.754	33.840
Despesas de comunicações	30.325	29.991
Manutenção e conservação de bens	10.961	10.689
Despesas de material	2.078	3.729
Serviços de terceiros	11.702	9.594
Vigilância e segurança	13.607	11.554
Despesas de serviços do sistema financeiro	17.485	17.288
Despesas de promoções e relações públicas	7.853	7.993
Despesas de propaganda e publicidade	11.758	9.407
Despesas de publicações Oficiais	2.090	1.887
Despesas de serviços técnicos especializados	6.233	7.979
Despesa de transporte	12.531	6.876
Despesas de viagens	7.798	6.152
Despesas de depreciação	13.895	14.561
Despesas de amortização	14.679	18.412
Demais despesas administrativas	4.427	4.687
<b>TOTAL</b>	<b>232.379</b>	<b>207.657</b>

##### d) Despesas tributárias

	4233	4232
ISS	3.445	3.996
COFINS	46.574	45.852
PIS/PASEP	7.568	7.451
Demais tributos	1.649	1.750
<b>TOTAL</b>	<b>59.236</b>	<b>59.049</b>

#### e) Outras receitas e despesas operacionais

##### Outras receitas operacionais

	4233	4232
Del credere – FNO	268.999	238.473
Demais rendas operacionais	59.594	97.445
Recuperações de operações do FNO	22.773	32.966
Receita de variação de taxas do FMM	10.582	7.794
Receita de variação de taxa de câmbio	5.286	8.260
Recuperação de encargos e despesas	5.169	25.316
Imposto de Renda	-	8.755
Rendas sobre depósito compulsório	5.669	4.317
Demais receitas	10.115	10.037
<b>TOTAL</b>	<b>328.593</b>	<b>335.918</b>

##### Outras despesas operacionais

	4233	4232
Despesas de provisão – FNO	222.847	213.209
Atualização de benefícios pós-emprego	59.932	58.530
Apuração de responsabilidade	5.754	2.938
Despesas de fundos de investimento	4.413	3.937
Despesas de variação de taxa de câmbio	11.862	15.276
Passivos judiciais e legais	9.316	8.291
Passivos trabalhistas	1.815	-
Cessão de crédito - lei nº 9.138/1995	9.381	5.247
Despesas pós-emprego – assistidos	11.526	-
Despesas pós-emprego – auxílio saúde	16.341	-
Projeto excelência tecnológica	-	5.225
Despesa com agravamento de operações	11.954	-
Demais despesas operacionais	7.873	14.145
<b>TOTAL</b>	<b>373.014</b>	<b>326.798</b>

#### 17. Fundo de Investimentos da Amazônia (FINAM)

O FINAM, criado pelo Decreto Lei nº 1.376/1974, é um benefício fiscal concedido pelo Governo Federal, encontrando-se atualmente na área de atuação do Ministério da Integração Nacional, através do Departamento Financeiro e de Recuperação de Projetos (DFRP). Tem por objetivo contribuir para o desenvolvimento econômico da Região Amazônica.

O Banco da Amazônia S/A, como instituição financeira regional, é responsável pela operacionalização do FINAM. As regras nesse Decreto-Lei foram alteradas ao longo do tempo e, atualmente, estão vigentes as novas condições operacionais dos Fundos de Investimentos Regionais, estabelecidas na Lei nº 8.167/1991 e regulamentada pelo Decreto nº 101/1991 e alterações posteriores.

Com a edição da Portaria Interministerial de nº 158/2008, dos Ministérios da Fazenda e da Integração Nacional, ficou estabelecida a remuneração devida ao Banco operador pela administração dos Fundos de Investimentos Regionais de 3% a.a., incidente sobre 70% do Patrimônio Líquido do respectivo Fundo.

Encontra-se registrado na rubrica de Rendas a Receber o montante de R\$10.786 (R\$32.221 em 2010).

No exercício foi reconhecido como Receita de Prestação de Serviço o valor de R\$7.346 (R\$55.819 em 2010).

#### 18. Fundo de Desenvolvimento da Amazônia (FDA)

Criado pela Medida Provisória nº 2.157-5/2001, o FDA, alterado pela Lei Complementar nº 124/2007, tem por finalidade assegurar recursos para a realização, na área de atuação da Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM), de investimentos em infra-estrutura e serviços públicos e em empreendimentos produtivos com grande capacidade germinativa de negócios e de atividades produtivas. Através do Decreto nº 4.254/2002, foi aprovado o regulamento desse Fundo, tendo como agente operador as instituições financeiras federais.

No exercício foi liberado o montante de R\$383.621 (R\$214.002 em 2010), tendo o Banco recebido de taxa de administração R\$7.672 (R\$4.280 em 2010). Em 31 de dezembro de 2011, o Banco tem registrado, em Passivos Contingentes a título de provisão para fazer face ao risco de 2,5%, o montante de R\$239 (R\$137 em 2010).

#### 19. Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO)

Como administrador e operador do FNO, o Banco registra as seguintes receitas e despesas:

	4233	4232
Taxa de administração <sup>(1)</sup>	348.481	285.349
Del-credere <sup>(2)</sup>	268.999	238.473
Recuperação de operações <sup>(3)</sup>	22.773	32.966
Remuneração do disponível <sup>(4)</sup>	(258.450)	(165.005)
Desp. provisão (risco compartilhado) <sup>(5)</sup>	(222.847)	(213.209)

- Taxa de administração de 0,25% a.m. incidente sobre o Patrimônio Líquido do Fundo, apurado para cada mês de referência, de acordo com a metodologia definida pelo Decreto nº 5.641/2005 e remuneração do agente financeiro das operações contratadas com beneficiários do PRONAF, na forma do Manual de Crédito Rural (MCR) Cap. 10. Em atendimento ao art. 5º desse Decreto, o pagamento da taxa de administração do mês de referência é efetuado no 1º dia útil do mês seguinte à data base, sendo registrado na conta de Rendas a Receber, cujo saldo em 31.12.2011 é de R\$33.227 (R\$31.377 em 2010).
- Del-credere de 3% a.a. sobre as operações contratadas após 30 de novembro de 1998 (Lei nº 10.177/2001). Sobre operações contratadas até 30 de novembro de 1998, o Banco não auferiu del-credere, por estar isento de risco.
- Receitas de operações de crédito já honradas pelo Banco ao FNO, sendo R\$4.963 referente a operações baixadas com base na Portaria Interministerial MF/MI nº 11/2005.
- Remunerado à taxa extra-mercado e esse encargo é registrado na rubrica "Despesas de Obrigações por Fundos Financeiros e de Desenvolvimento"; e
- Calculada de acordo com os critérios da Resolução nº 2.682/1999. Essa provisão está registrada na conta "Provisão para Passivos Contingentes", cujo saldo acumulado é R\$604.319 (R\$526.651 em 2010).

No exercício, o Banco procedeu à baixa de R\$145.179 (R\$131.513 em 2010) de operações de crédito do FNO com risco compartilhado, cujas parcelas estavam vencidas há mais de 360 dias. Este procedimento está de acordo com o determinado pelos Ministérios da Integração Nacional e da Fazenda, editado através da Portaria Interministerial nº 11/2005.

As recuperações de operações de crédito na forma de renegociação, por normativos legais e administrativos, importaram em R\$11.183 (R\$20.884 em 2010).

Foram desenvolvidos, no decorrer de 2011, trabalhos relacionados à apuração de indícios de fraudes e desvio de conduta em operações do PRONAF. O trabalho apresentado pela Comissão Especial, instaurada em 2010, evidenciou algumas ocorrências que já vêm sendo coibidas com a adoção de novas medidas preventivas. Adicionalmente, o Banco adotará a melhoria em determinados processos a fim de garantir maior conformidade entre as normas previstas para a operacionalização do PRONAF e a prática na aplicação de recursos à Agricultura Familiar pelas unidades do Banco.

#### 20. Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT)

Instituído pela lei nº 7.998/1990, o FAT é um fundo gerido por um Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador (CODEFAT) vinculado ao Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) e tem como foco a geração de emprego e renda.

Os recursos do FAT são alocados por meio dos depósitos especiais conforme dispõe a Lei 8.352/1991, sendo que no Banco esses recursos estão registrados em "Depósitos Especiais com Remuneração", do grupamento de "Depósitos a Prazo", remunerados, enquanto disponíveis, pela taxa média SELIC e, quando aplicados, pela TJLP, durante o período de vigência dos financiamentos. A remuneração dos recursos disponíveis é exigida mensalmente.

Em atendimento às Resoluções do CODEFAT, nºs 439/2005 e 489/2006, foram efetuados reembolsos, no exercício, no montante de R\$8.008 (R\$7.578 em 2010), conforme demonstrado a seguir:

	4233		4232		
	Taxa	Reembolsos	Saldos	Reembolsos	Saldos
<b>Aplicado</b>	<b>TJLP</b>	<b>1.659</b>	<b>27.715</b>	<b>1.552</b>	<b>28.809</b>
PROGER urbano	-	1.619	-	1.481	-
PRONAF	-	40	-	71	-
<b>Disponível</b>	<b>TMS</b>	<b>371</b>	<b>4.732</b>	<b>271</b>	<b>2.413</b>
PROGER urbano	-	354	-	257	-
PRONAF	-	17	-	14	-
<b>Principal</b>	-	<b>5.978</b>	-	<b>5.755</b>	-
PROGER urbano	-	5.816	-	5.498	-
PRONAF	-	162	-	257	-
<b>TOTAL</b>	-	<b>8.008</b>	<b>32.447</b>	<b>7.578</b>	<b>31.222</b>

CONTINUA NO CADERNO 6